



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 39 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Biologia, SIAPE nº 2323385; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **RELEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental - NGA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência por 2 (dois) anos;

Art. 4º - REVOGAR as Portarias nº 130/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 08 de dezembro de 2016 e 114/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 23 de abril de 2018, que tratam da composição do Núcleo de Gestão Ambiental - NGA do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 15:47)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **d2d8f73d88**